

Prefeitura Municipal de Resende

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CABINETE DO PREFEITO

Em 17 de Janeiro de 1975

DECRETO Nº 02, de 17 de Janeiro de 1975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA;

Art. 1° - 0 § 2° do art. 51, do Decreto nº 42, de 04 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguin te redação:

" Art. 51...

§ 2º - O lançamento da taxa de renovação da licença para localização será feito anualmente, de ofício, como pre vê o Código Tributário e sua arrecadação se fará de uma só vez, até o último dia útil do mês de março de cada ano."

> Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Resende, em 17

de janeiro de 1975.

Dr. Aarão Soares da Rocha

Prefeito Municipal.